



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.719, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO PREVISTA NO §3º DO ART. 109, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação**, permissão de uso a título precário da Quadra do Roseiral, localizado na Rua João Caju, n.º 21, Roseiral, para realização de aulas e atividades de futsal e futevôlei, conforme previsão no §3º do artigo 109, da Lei Orgânica Municipal e Decreto n.º 7.692, de 11 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 7 de abril de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
PREFEITO MUNICIPAL